



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 434 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta Feira, 16 de Janeiro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

Processo Seletivo 002/2014

Edital de Convocação de Posse nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Claudemir Valério**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado (s) no **Processo Seletivo 002/2014**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer (em) até o dia **23 de janeiro 2015**, até as **11:00 hs**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
- 02) Carteira de Identidade (RG)
- 03) Número do CPF.
- 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
- 07) Certificado de Conclusão do Curso
- 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
- 09) Comprovante de Residência.
- 10) 01 Foto 3x4 colorida.
- 11) Diploma ou Certificado de conclusão da escolaridade exigida, e os títulos na área do cargo exigido.
- 12) Certidão de antecedentes criminais;

ENFERMEIRO (a) PADRÃO

Classif.	Nome do Candidato	RG
01	VIVIANE HARUMI KIMURA	7.676.525-1

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 16 de janeiro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a todos os interessados, que a partir das **08:30 horas do dia 19/01/2015 até às 17:00 horas do dia 30/01/2014**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situada a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, nesta cidade, receberá **INSCRIÇÕES** de interessados na **LOCAÇÃO DE BARRACAS PARA O 25º CARNAVAL DE RUA DE 2014**, dentro das seguintes condições:

Artigo 1º - Serão Locadas **09 (nove) Barracas** de 8,00 X 4,00 metros cada uma, num total de 32,00 m², com instalação elétrica (pontos de luz e tomadas), para pessoas físicas ou jurídicas interessadas em comercializar produtos entre os dias **14/02/2015 e 17/02/2015 nos horários estabelecidos pelas autoridades competentes.**

Artigo 2º - Os horários de funcionamento poderão ser alterados por motivo de segurança pelas autoridades competentes ou por condições climáticas adversas ou por outro motivo justificado, sem que caiba qualquer ressarcimento ao locatário.

Parágrafo Único - **O funcionamento das barracas fora dos horários pré-estabelecidos pelos órgãos competentes será de inteira responsabilidade do locatário.**

Artigo 3º - Fica estabelecido que terão direito a locação temporária das Barracas, **os 09 (nove) primeiros interessados** que fizeram sua inscrição junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, dando-se preferência as pessoas com endereço comprovado neste Município.

Parágrafo Único - No caso de número insuficiente de inscritos com residência neste Município, desistência ou falta de pagamento, será convocada a inscrição seguinte, rigorosamente na ordem das inscrições mesmo que não residente neste Município.

Artigo 5º - Não serão aceitas inscrições de

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

pessoas físicas ou jurídicas com débitos junto a Prefeitura Municipal.

Artigo 6º - As Barracas serão locadas pelo valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** cada uma, sendo que tal valor deverá ser depositado em conta bancária indicada pela Prefeitura ou através de DAM – documento de arrecadação municipal emitido pela Prefeitura e entregue cópia do comprovante de depósito na Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal, **até às 17:00 horas do dia 04/02/2015.**

Artigo 7º - As Barracas serão entregues aos locatários às 08:00 horas do dia 13/02/2015 e deverão ser devolvidas até as 12:00 horas do dia 18/02/2015.

Artigo 8º - Os Locatários serão responsáveis por qualquer dano causado às Barracas que estarão sob sua responsabilidade, arcando com eventuais ressarcimentos.

Artigo 9º - A Localização da Barraca de cada Locatário será **determinada por sorteio, na presença dos interessados que comparecerem**, a ser realizado no dia **05/02/2015 às 14:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, nesta cidade, **ou por entendimento unânime prévio entre os locatários.** Os locatários ausentes aceitam as decisões tomadas pelos locatários presentes.

Artigo 10º - **Não haverá nenhuma interferência da Prefeitura referente aos valores sobre comercialização de bebidas durante o carnaval, pois não é atribuição do município regular valores para a venda de bebidas pelos comerciantes e locatários.**

Parágrafo Único - Compete tão somente ao município fazer cumprir o previsto na legislação municipal, assim como aos locatários obedecer e cumprir o disposto neste Edital.

Artigo 11 - Quaisquer outros esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ou através do telefone (43) 3266-8100, bem como pelo e-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br.

Artigo 12 - As cláusulas deste edital e os seus detalhes, se necessário, serão estabelecidos em contrato firmado entre as partes, antes da entrega das barracas aos locatários.

Artigo 13 - Os casos omissos não previstas neste edital serão resolvidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 14 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – PR para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste edital

Nova Santa Bárbara, 12 de Janeiro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 1.513.000,00 (um milhão, quinhentos e treze mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 755 de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.513.000,00 (um milhão, quinhentos e treze mil reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.			
001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.			
15.122.01002-009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.			
815	-	4.4.90.52.00.00 721	– Equipamentos e Material Permanente..... 294.500,00
15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais			
895	-	4.4.90.51.00.00 713	– Obras e Instalações..... 294.500,00
896	-	4.4.90.51.00.00 715	– Obras e Instalações..... 250.000,00
897	-	4.4.90.51.00.00 718	– Obras e Instalações..... 250.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS			
002 – Divisão de Meio Ambiente			
17.512.0180.12-017 – Manutenção do Aterro Sanitário			
1115	-	4.4.90.52.00.00 723	– Equipamentos e Material Permanente..... 250.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas			
12.361.0240.2-024 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas			
1695	-	4.4.90.52.00.00 119	– Equipamentos e Material Permanente..... 54.000,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE			
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS			
10.304.0390.2-039 – Bloco de Vigilância em Saúde			

2725 – 4.4.90.52.00.00 497 - Equipamentos e Material Permanente..... 120.000,00

TOTAL

.....

1.513.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação.

RECEITA

1.7.2.1.33.30.02.01	-	COMPONENTES DA VIGILANCIA SANITARIA.....			
					120.000,00
1.7.6.1.02.03.00.00	-	AR CONDICIONADO FR 119			
					54.000,00
1.7.6.1.99.02.00.00	-	PAVIMENTAÇÃO FR 713			
		...			294.500,00
1.7.6.1.99.03.00.00	-	PAVIMENTAÇÃO FR 718			
		...			250.000,00
1.7.6.1.99.05.00.00	-	ROLO COMPACTADOR FR 721.....			
					294.500,00
1.7.6.1.99.06.00.00	-	PAVIMENTAÇÃO FR 715			
		...			250.000,00
1.7.6.1.99.07.00.00	-	CAMINHÃO FR 723			
				250.000,00

Total de excesso de arrecadação

 1.513.000,00

TOTAL

.....

1.513.000,00

Nova Santa Bárbara, 15 de janeiro de 2015.

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 005/2014.

Pregão Presencial nº 001/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.801.233/0001-07, com sede na Avenida Senador Souza Naves, nº 470 - CEP: 80045-060 - Bairro: Alto da XV, Curitiba/PR, neste ato representada pelos **Srs. Rubens Vieira e Bruno Henrique Taques Pimenta**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para implantação de Sistema Educacional.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 15/01/2016.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 16/01/2015

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**.

Contratado: **PAULO ROBERTO MOREIRA**.

Objeto: Prestação de serviços de oficineiros, para atender as oficinas do CRAS no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Conviver"

Pregão Eletrônico n.º 11/2014 – PMNSB.

Contrato Original nº 011/2014

Valor do Aditivo: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, por um período de 10 (dez) meses, totalizando **R\$ 45.000,00, (quarenta e cinco mil reais)**.

Aditivo de Prazo: 10 (dez) meses, ou seja, até 15/11/15.

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Data de assinatura do termo de aditivo: 16/01/2015.

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>